FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM

Estudo Técnico Preliminar 53/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23105.048722/2025-39

2. Descrição da necessidade

2.1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing destinados à operação de Almoxarifado Virtual in company, sob demanda, sem dedicação mão de obra exclusiva com integração a sistema web fornecido e implantado pela contratada, objetivando o abastecimento de suprimento de ração animal, insumos agropecuários e veterinários para atendimento de todas as unidades da Fundação Universidade do Amazonas - UFAM.

O serviço deverá ser executado por meio de plataforma automatizada, fornecida e mantida pela Contratada em sua própria infraestrutura, a qual será acessível e operável pela Contratante via internet, mediante utilização de navegadores de uso corrente disponíveis no mercado.

O **Almoxarifado Virtual** consiste na terceirização da logística de suprimentos administrativos. Por meio de uma plataforma digital, uma empresa especializada assume todo o fluxo — da guarda ao inventário — permitindo que cada unidade realize seus pedidos de maneira independente e personalizada.

A solução proposta viabilizará o fornecimento de insumos essenciais às unidades, superando as barreiras logísticas que impediam a realização de processos licitatórios na região. Uma vez que as compras realizadas por pregão individualizado de cada um desses setores da UFAM obtiveram itens desertos ou fracassados, e também houve desistência das empresas vencedoras na entrega dos itens vencidos. Dentre os motivos que desestimulava a entrega dos itens, pode-se citar, por exemplo, a empresa contratada vencer poucos itens do pregão, o baixo valor do item correspondente e a distância de entrega. Uma ação para evitar tal problema da falta dos materiais é centralizar e aumentar o volume das aquisições. Além de evitar a desistência e o desinteresse das empresas, a Administração Pública poderá alcançar um significativo ganho de escala.

Os materiais que irão compor o Almoxarifado Virtual classificam-se como material de consumo (despesas de custeio), abrangendo todas as medidas necessárias para realização da entrega porta a porta.

Podemos citar também que necessidade decorre da complexidade logística da Universidade, especialmente em razão da localização de seus campi em diferentes regiões do Amazonas, o que exige solução capaz de garantir maior previsibilidade no fornecimento, redução de riscos de desabastecimento, padronização dos pedidos, transparência no consumo e racionalização dos gastos públicos.

2.2 SOBRE OS SERVIÇOS

O serviço possui natureza continuada, pois visa atender a uma necessidade pública permanente, que ultrapassa um exercício financeiro, para assegurar o funcionamento das atividades internas e finalísticas dos órgãos. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 2019, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos, a empresa contratada terá responsabilidade apenas sobre a execução material enquanto as decisões políticas, planejamento estratégico e atos que manifestam o poder de império do Estado continuam sob responsabilidade exclusiva dos servidores públicos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Será permitida a participação de Cooperativas no certame, desde que cumpram as seguintes condições:

I. a constituição e o funcionamento da cooperativa observem a legislação aplicável;

II. a cooperativa demonstre que atua em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas;

III. o objeto da licitação seja passível de execução por qualquer dos cooperados que possuírem qualificação equivalente; e

IV. o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas de trabalho, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

Em caso de não atendimento de quaisquer dessas condições, a cooperativa será inabilitada ao processo licitatório, sem prejuízo das sanções porventura aplicáveis.

2.3 BENEFÍCIOS

Como beneficio direto, este ganho de escala trará múltiplas vantagens como: redução do custo unitário por item, maior poder de negociação com fornecedores e a possibilidade de firmar contratos mais vantajosos e com prazos de entrega mais seguros. Na prática, a iniciativa não apenas resolve um problema crônico de abastecimento melhorando a previsão de necessidade de reposição, evitando compras excessivas e desnecessárias, mas também irá otimiza o uso dos recursos públicos, permitindo que o orçamento seja empregado de forma mais estratégica e eficiente.

Portanto, o objetivo desta contratação é otimizar toda a cadeia de suprimentos dos setores envolvidos na contratação. A medida visa aperfeiçoar desde a reposição e o gerenciamento do estoque, resultando em economia de recursos humanos e no tempo e custo de logística. Os benefícios do uso de tecnologia da informação nessas atividades, e, também, favorecem a obtenção de economia de escala por meio da centralização, racionalização e padronização do processo de compra e do catálogo de itens.

2.4 GESTÃO ESTRATÉGICA

A gestão estratégica na contratação de um Almoxarifado Virtual transcende a simples automação de compras, posicionando-se como uma ferramenta de otimização de recursos e foco na atividade-fim. Ao converter custos fixos de armazenagem e logística em custos variáveis e sob demanda, a administração pública reduz desperdícios por obsolescência, elimina gargalos operacionais de estoque e utiliza a inteligência de dados para uma governança mais preditiva e transparente, garantindo eficiência operacional e agilidade no suprimento das unidades administrativas

A contratação alinha-se aos preceitos de sustentabilidade da Administração Pública ao racionalizar o consumo e otimizar a aplicação dos recursos orçamentários da União, em estrita observância à **Portaria nº 13.623/2019**. O modelo de *outsourcing* logística implementado pelo Almoxarifado Virtual adota a metodologia ***just-in-time***, o que resulta na redução drástica de estoques físicos e na liberação de espaços administrativos anteriormente subutilizados.

2.5 DA ESSENCIALIDADE E INTERESSE PÚBLICO

A contratação de **outsourcing para Almoxarifado Virtual *in company***, com gestão via sistema web, é medida estratégica e de alto interesse público para a **UFAM** e órgãos aderentes, caso haja. A solução é considerada essencial por garantir o suprimento ininterrupto de insumos agropecuários e de alimentação animal — insumos críticos para as atividades de **ensino, pesquisa e extensão** — cujo desabastecimento paralisaria as funções finalísticas da Universidade.

Este modelo moderniza a administração ao substituir estoques físicos onerosos pela lógica **sob demanda**, assegurando eficiência, rastreabilidade e economia ao evitar perdas por validade ou obsolescência. Além disso, a logística **porta-a-porta** é crucial para superar a dispersão geográfica dos *campi* no Amazonas, promovendo isonomia institucional e celeridade na entrega. Em suma, a estratégia otimiza o uso do orçamento público através do ganho de escala e permite que o corpo técnico da **UFAM** foque em suas competências acadêmicas essenciais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FAEXP - Fazenda Experimental	02537600207

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR E REQUISITOS OPERACIONAIS

A contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional, logística e tecnológica para executar integralmente o objeto, devendo atender aos seguintes requisitos:

a) possuir estrutura logística para atendimento aos campi de Manaus e Fazenda Experimental;
b) realizar entrega porta a porta nos endereços indicados pela UFAM;
c) manter fluxo de atendimento contínuo dos pedidos autorizados;
d) garantir a rastreabilidade dos pedidos desde a solicitação até o recebimento;
e) permitir entrega total ou parcial somente mediante registro e justificativa;
f) realizar substituição, complementação ou correção de itens entregues em desacordo;
g) assegurar que os materiais entregues estejam dentro das especificações, prazos de validade, condições de transporte e normas aplicáveis.

Para comprovar a **qualificação técnica**, a empresa deve apresentar atestados de serviços já realizados que correspondam a, no mínimo, **50% do volume** desta licitação. Tais serviços devem estar alinhados às atividades previstas em seu **Contrato Social** e demonstrar capacidade de execução em prazos e características similares ao objeto atual.

A contratação **terá prazo inicial de 1 ano, prorrogáveis até o limite estabelecido na Lei nº 14.133, de 2021.** Tal prazo busca garantir maior estabilidade à Administração, bem como diminuição no número de processos administrativos para contratação do serviço.

Em caso de eventual prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por até 1 (um) ano, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, prevê-se expressamente a possibilidade de renovação dos quantitativos inicialmente registrados no mesmo montante, desde que:

a) seja comprovada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados;
b) haja concordância formal do fornecedor; e
c) a prorrogação ocorra dentro do prazo de vigência original da Ata.

O cumprimento das entregas e da execução dos serviços de almoxarifado virtual será aferido por meio de **Instrumento de Medição de Resultados — IMR**, a ser previsto como anexo do Termo de Referência, com a finalidade de avaliar objetivamente o desempenho da contratada quanto ao atendimento das demandas da UFAM.

O IMR deverá contemplar, no mínimo, indicadores relacionados a prazo de entrega, conformidade dos materiais fornecidos, atendimento aos pedidos aprovados, disponibilidade do sistema web, correção de falhas, substituição de itens em desconformidade, emissão de relatórios e atendimento às unidades da sede e dos campi fora de Manaus.

A aplicação do IMR permitirá à Administração verificar se os serviços estão sendo executados em conformidade com os níveis mínimos de desempenho estabelecidos, servindo também como instrumento de apoio à fiscalização contratual, à aplicação de glosas, advertências, sanções ou demais providências cabíveis, quando identificadas falhas na execução.

DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

No planejamento desta contratação, analisou-se e concluiu-se pela viabilidade e vantagem técnica e econômica da renovação dos quantitativos totalmente registrados em caso de eventual prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/2023.

A renovação dos quantitativos condiciona-se à prévia comprovação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados, ao interesse formal da Administração e à existência de previsão expressa no instrumento convocatório e na minuta da Ata.

DA NÃO EXIGÊNCIA DE REGISTRO EM CONSELHO PROFISSIONAL DE CLASSE:

Em atenção ao art. 67 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a não exigência de registro ou inscrição da licitante em entidade profissional competente.

A solução contratada abrange a prestação de serviços de outsourcing logístico, gestão por plataforma web e fornecimento sob demanda de insumos para Almoxarifado Virtual, atividade que não se enquadra como profissão regulamentada por lei específica que imponha a fiscalização obrigatória de conselho profissional. Dessa forma, afasta-se a exigência para ampliar a competitividade do certame, sem prejuízo da exigência de comprovação de aptidão técnica por meio de atestados de capacidade técnica operacionais.

4.2 REQUISITOS DO SISTEMA WEB

A contratação foca em uma **solução logística integrada**, que une o fornecimento de materiais administrativos sob demanda (entrega porta a porta) a uma **plataforma tecnológica**. Este sistema deve permitir não apenas a realização de pedidos, mas o controle total do consumo, da demanda e da gestão operacional.

A solução integrada destinada ao fornecimento de materiais de consumo administrativo deverá ser disponibilizada, operada e mantida em ambiente web pela **CONTRATADA**, devendo possibilitar:

A padronização, racionalização e melhoria dos fluxos de aquisição, controle e logística, por meio da utilização de modelo de almoxarifado virtual;

A realização das etapas de separação, acondicionamento, transporte e entrega dos materiais de consumo administrativo requisitados nos locais previamente indicados pela Administração;

O acompanhamento preciso, em tempo real e de forma on-line, de todas as transações realizadas no sistema web;

A consulta on-line às informações registradas na base de dados, bem como a emissão e geração de relatórios gerenciais pelo sistema web, durante todo o período de execução contratual.

A solução proposta será submetida à avaliação por meio de **Prova de Conceito – PoC**, a ser realizada na fase do procedimento licitatório, observados os critérios estabelecidos no **Apêndice II do Termo de Referência**. A referida prova será conduzida por equipe técnica formalmente designada, responsável por verificar o atendimento aos requisitos previstos no documento. Ao final da análise, a equipe elaborará relatório técnico contendo o resultado da PoC, indicando se o sistema web atende aos requisitos e funcionalidades exigidos.

A realização da PoC poderá ser dispensada, mediante decisão devidamente justificada da Administração Pública, caso a solução apresentada já tenha sido implantada no âmbito da Administração Pública Federal e validada pela Central de Compras do Ministério da Economia, desde que o licitante comprove que a solução atende aos requisitos funcionais previstos no Termo de Referência.

Caso o relatório técnico conclua que o sistema web está em conformidade com as especificações estabelecidas e a licitante demonstre regularidade quanto às condições de habilitação, esta será declarada vencedora do certame. Na hipótese de aprovação com ressalvas, a licitante deverá promover os ajustes necessários no sistema web e disponibilizá-lo para testes complementares, no prazo definido no Anexo II **do Termo de Referência - PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA WEB**.

Se o relatório técnico definitivo ratificar que a solução tecnológica, mesmo após ajustes, não atende às especificações exigidas, a licitante será inabilitada. Diante da desclassificação, a administração convocará as demais participantes, respeitando a ordem de classificação, para a realização de suas respectivas Provas de Conceito (PoC), até que uma empresa comprove o cumprimento integral dos requisitos e seja homologada vencedora.

4.3 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

O modelo de Almoxarifado Virtual Nacional, adotado como referência pela Administração Pública Federal, caracteriza-se pelo fornecimento de materiais por meio de plataforma on-line, com catálogo padronizado, gestão logística e entrega nos locais indicados, reduzindo a necessidade de manutenção de estoques próprios e simplificando os processos de aquisição. Além disso, o Governo Federal destaca que a aquisição sob demanda evita desperdícios decorrentes de alterações no padrão de consumo e reduz a necessidade de espaços físicos destinados ao armazenamento.

4.3.1 RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS

A solução deverá permitir que as aquisições sejam realizadas **apenas conforme a efetiva necessidade das unidades** da Fundação Universidade do Amazonas – UFAM, evitando compras excessivas, formação desnecessária de estoques, perdas por vencimento, deterioração, obsolescência ou inadequação dos produtos.

O sistema web deverá possibilitar o acompanhamento dos pedidos, histórico de consumo, relatórios por unidade demandante, tipo de item, quantidade solicitada, quantidade entregue, valor consumido e saldo contratual, de modo a subsidiar o planejamento das aquisições e a tomada de decisão pela Administração.

4.3.2 GESTÃO POR SISTEMA ELETRÔNICO E REDUÇÃO DO USO DE PAPEL

A contratada deverá disponibilizar sistema web capaz de permitir a solicitação, aprovação, acompanhamento, controle, ateste e emissão de relatórios eletrônicos, reduzindo a necessidade de tramitação física de documentos e contribuindo para a digitalização dos processos administrativos.

O uso do sistema deverá proporcionar rastreabilidade das transações, controle on-line dos pedidos, registro das entregas, contestação de itens, controle de validade dos produtos e emissão de relatórios gerenciais, em conformidade com a lógica do almoxarifado virtual e com as boas práticas de governança da Administração Pública Federal.

4.3.3 CATÁLOGO PADRONIZADO E PRODUTOS AMBIENTALMENTE ADEQUADOS

O catálogo eletrônico deverá conter especificações claras, padronizadas e compatíveis com as necessidades das unidades da UFAM, contemplando, quando aplicável, critérios de menor impacto ambiental, maior durabilidade, menor geração de resíduos, acondicionamento adequado e conformidade com normas sanitárias, agropecuárias e ambientais.

A inclusão, substituição ou exclusão de itens do catálogo deverá ser previamente submetida à Administração, especialmente quando envolver produtos com requisitos técnicos específicos, prazo de validade, controle sanitário, registro obrigatório ou necessidade de transporte e armazenamento diferenciados.

4.3.4 CONFORMIDADE DOS PRODUTOS COM A LESGILAÇÃO

No caso de fornecimento de **rações, suplementos, ingredientes, aditivos e demais produtos destinados à alimentação animal**, a contratada deverá assegurar que os produtos sejam provenientes de estabelecimentos regularmente registrados no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, quando exigido pela legislação aplicável.

Os **medicamentos, vacinas, insumos e produtos de uso veterinário** somente poderão ser fornecidos quando regularmente autorizados, registrados, cadastrados ou licenciados perante os órgãos competentes, conforme a natureza do produto.

O MAPA informa que os estabelecimentos que fabricam, fracionam, importam, exportam e comercializam rações, suplementos, alimentos para animais de companhia, ingredientes, aditivos para alimentação animal, produtos de uso veterinário como substâncias ou preparações destinadas à prevenção, diagnóstico, cura ou tratamento de doenças dos animais, incluindo medicamentos, vacinas, antissépticos, desinfetantes de uso ambiental, pesticidas e outros produtos aplicáveis aos animais ou ao seu habitat **devem ser registrados no órgão e observar a legislação vigente.**

Os produtos deverão ser entregues com embalagens íntegras, rotulagem adequada, identificação de lote, prazo de validade, composição, modo de conservação e demais informações exigidas pela legislação. Também deverá ser preservada a rastreabilidade dos produtos, possibilitando a identificação da origem, lote e fornecedor, especialmente em caso de inconformidade, recolhimento ou substituição.

4.3.5 ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, EMBALAGEM, ENTREGA ADEQUADA, RESÍDUOS, E LOGÍSTICA REVERSA

A contratada deverá realizar o armazenamento, separação, embalagem, transporte e entrega dos produtos de forma segura, higiênica e compatível com a natureza de cada item, observando as condições de temperatura, umidade, ventilação, empilhamento, proteção contra contaminação e integridade das embalagens.

Para produtos perecíveis, sensíveis, medicamentos veterinários, vacinas ou insumos que exijam controle de temperatura, deverá ser assegurada a manutenção das condições adequadas de conservação durante todo o percurso logístico, desde o armazenamento até a entrega à unidade solicitante.

As entregas deverão ser organizadas de modo a otimizar rotas, evitar deslocamentos desnecessários, reduzir custos logísticos e minimizar impactos ambientais decorrentes do transporte.

Sempre que possível, deverão ser priorizadas embalagens recicláveis, retornáveis, reutilizáveis ou produzidas com menor impacto ambiental, sem prejuízo da segurança, integridade, conservação e rastreabilidade dos produtos fornecidos.

A contratada deverá evitar o uso excessivo de embalagens secundárias, plásticos desnecessários e materiais de acondicionamento incompatíveis com boas práticas ambientais. Quando aplicável, deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada de embalagens, resíduos e produtos impróprios, vencidos, avariados ou recusados pela Administração.

4.3.6 VEDAÇÃO AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS INDADEQUADOS

Não será admitido o fornecimento de produtos:

a) vencidos, deteriorados, adulterados ou com prazo de validade incompatível com o uso regular pela Administração;
b) sem identificação de lote, procedência, validade ou registro/cadastro obrigatório, quando aplicável;
c) com embalagem violada, danificada ou em desacordo com as condições de conservação;
d) em desconformidade com normas sanitárias, agropecuárias, ambientais ou de segurança;
e) cuja comercialização, armazenamento ou transporte dependa de autorização específica não comprovada pela contratada.

4.3.7 ADEQUAÇÃO AO OBJETIVO ESPECÍFICO DA UFAM

Considerando a natureza da Fundação Universidade do Amazonas – UFAM, com unidades acadêmicas, laboratoriais, fazendas experimentais, hospitais veterinários, biotérios, setores de pesquisa, extensão e demais estruturas vinculadas ao ensino, pesquisa e assistência, a contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos sejam compatíveis com as finalidades institucionais, técnicas e sanitárias de cada unidade demandante.

A solução deverá atender de forma integrada todas as unidades contempladas, respeitando suas particularidades territoriais, logísticas e operacionais, especialmente quanto ao abastecimento de ração animal, insumos agropecuários e produtos veterinários essenciais à manutenção das atividades acadêmicas, experimentais, assistenciais

Como base utilizada na definição dos critérios acima foi utilizado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, que destaca os principais critérios de sustentabilidade nas aquisições que contribuem para a qualidade do objeto contratado, preservação de recursos naturais, economia circular e correto descarte ou reaproveitamento de rejeitos.

4.4 DA NÃO UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

4.4.1. Justifica-se a não utilização de modelo padronizado do Catálogo Eletrônico de Padronização de que trata o art. 19, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão das especificidades técnico-operacionais próprias da solução de Almoxarifado Virtual.

4.4.2 Justificativa: O objeto abrange a prestação de serviços continuados de outsourcing logístico integrado à disponibilização e manutenção de sistema web. Tais peculiaridades exigem modelagem customizada que não se amolda integralmente aos itens e padronizações estáticas disponíveis nos catálogos gerais de compras, fundamentando-se a opção pelo modelo adotado neste Estudo Técnico Preliminar com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133 /2021.

5. Regulamentação Aplicável

Considerando que a presente contratação envolve o fornecimento de **ração animal, insumos agropecuários, materiais médicos veterinários, sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas, saneantes e produtos de uso veterinário**, conforme os itens constantes dos Blocos I e II das pesquisas de preços, verifica-se que parte dos materiais possui **regulamentação específica para fabricação, registro, armazenamento, transporte, comercialização e utilização**. O Bloco I tem como objeto o fornecimento de ração animal para atendimento das demandas da Universidade Federal do Amazonas, enquanto o Bloco II contempla insumos agropecuários e materiais médicos veterinários.

Dessa forma, futuras aquisições devem cumprir não apenas as normas gerais de licititação pública, mas também exigências técnicas e regulatórias específicas para cada categoria de produto. Nesse contexto, é imprescindível verificar a conformidade do fabricante, importador, distribuidor ou revendedor junto aos órgãos reguladores competentes, incluindo o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), as autoridades de defesa agropecuária, as entidades de controle ambiental e demais órgãos fiscalizadores, conforme as características do item a ser contratado.

No caso dos **produtos destinados à alimentação animal**, tais como farelos, rações, suplementos minerais, núcleos de ração e demais insumos utilizados na alimentação de animais, deverá ser observada a legislação de fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal, especialmente a **Lei nº 6.198/1974** e o **Decreto nº 12.031/2024**, que regulamentam a inspeção e a fiscalização desses produtos. Quanto aos **agrotóxicos, defensivos agrícolas, herbicidas, formicidas, rodenticidas e produtos de controle ambiental**, a contratação deverá observar a **Lei nº 14.785/2023**, que disciplina a pesquisa, produção, embalagem, rotulagem, transporte, armazenamento, comercialização, utilização, importação, exportação, destinação de resíduos e embalagens, registro, controle, inspeção e fiscalização desses produtos. Para os **fertilizantes, adubos, corretivos, substratos, biofertilizantes, inoculantes e insumos similares**, deverá ser observada a **Lei nº 6.894/1980** e o **Decreto nº 4.954/2004**, que tratam da inspeção e fiscalização da produção e do comércio desses produtos. Em relação às **sementes e mudas**, a contratação deverá observar a **Lei nº 10.711/2003** e o **Decreto nº 10.586 /2020**, que regulamentam o Sistema Nacional de Sementes e Mudas — SNSM e buscam garantir identidade e qualidade do material vegetal comercializado. Assim, os produtos deverão ser entregues com identificação adequada, prazo de validade vigente, lote, procedência, composição compatível com a especificação do item e, quando exigível, sempre em conformidade com as legislações aplicáveis.

Diante disso, a Administração deverá prever no Termo de Referência e no edital que a contratada ficará responsável por fornecer somente produtos **originais, regularizados, dentro do prazo de validade, com embalagem íntegra, rotulagem em língua portuguesa, identificação de lote, fabricante, procedência, composição e demais informações obrigatórias**, bem como por apresentar, sempre que solicitado, documentos comprobatórios de registro, notificação, licença, autorização de funcionamento, RENASEM, registro no MAPA, regularização perante a ANVISA, certificado ou documento equivalente, conforme a natureza do item.

A exigência de regularidade regulatória **não tem por finalidade restringir indevidamente a competitividade**, mas sim assegurar que os produtos adquiridos atendam às normas sanitárias, agropecuárias, ambientais e de segurança aplicáveis, garantindo a proteção da Administração, dos usuários, dos animais, do meio ambiente e da correta execução do objeto contratado.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado deverá verificar a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de almoxarifado virtual, outsourcing logístico, fornecimento sob demanda e gestão informatizada de materiais de consumo.

Deverão ser avaliadas soluções disponíveis no mercado que contemplem:

a) fornecimento de materiais de consumo por meio de catálogo eletrônico;
b) operação logística integrada;
c) sistema web de gestão de pedidos;
d) entrega descentralizada em múltiplas localidades;
e) atendimento a órgãos públicos;
f) possibilidade de fornecimento de materiais administrativos, laboratoriais e outros insumos necessários à UFAM;
g) comprovação de capacidade para atendimento em localidades de difícil acesso ou com logística diferenciada.

Foram identificadas contratações similares em outros órgãos da Administração, como: Central de Compras, órgão ligado ao Ministério da Economia; Fundação Universidade federal de Tocantins (UFT); Fundação Universidade do Maranhão (UFMA) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS); e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará (IFCE).

Há pontos de convergência e distinção entre as contratações analisadas. De modo geral, observa-se que a maior parte delas limita o fornecimento a materiais de expediente e suprimentos de informática. A Fundação Universidade de Tocantins, por sua vez, amplia o escopo ao admitir também a inclusão de itens como reagentes, produtos químicos e materiais de laboratório.

Verificam-se, ainda, diferenças quanto à forma de precificação dos itens. A disputa licitatória pode ocorrer pelo critério de maior desconto aplicado sobre a taxa de ajuste ou sobre o markup. Nesse contexto, a taxa de ajuste funciona como uma **espécie de "taxa de serviço"** incidente sobre o valor estimado do item, **enquanto o markup corresponde à margem de lucro aplicada sobre o preço de custo do material.**

Os estudos voltados à estimativa do valor dos itens demandados **indicam a necessidade de contemplar todos os custos relacionados à execução contratual, incluindo, entre outros aspectos, as entregas fracionadas e os respectivos custos de frete, a incerteza quanto ao quantitativo efetivamente demandado — o que pode dificultar a negociação com fornecedores —, a variação dos itens disponíveis ou retirados da prateleira e a disponibilização do sistema informatizado.**

Dessa forma, não se mostra adequado adotar, como valor de referência por item, apenas aquele obtido em pesquisas realizadas no Painel de Preços, uma vez que tais valores refletem o custo do material em si, e não do serviço a ser prestado de forma integrada.

A partir dessa análise, foram identificadas três alternativas possíveis para a seleção do fornecedor responsável pela execução do serviço pretendido.

1. **Maior desconto sobre o valor global estimado para a contratação: por esse critério** a Administração estima previamente o valor total da contratação e vence a licitação a empresa que oferecer o **maior percentual de desconto** sobre esse valor global. Esse desconto no valor global será aplicado sobre todos os materiais que compõem a cesta de itens.
2. **Menor taxa de ajuste:** A taxa de ajuste, no almoxarifado virtual, **é o percentual cobrado pela empresa contratada sobre o preço-base dos produtos, para formar o preço final a ser pago pela Administração.** A taxa de ajuste corresponde à remuneração devida à empresa contratada pela disponibilização do sistema informatizado e pela execução de toda a logística necessária ao fornecimento dos materiais, abrangendo custos com frete, tributos e demais encargos indispensáveis ao funcionamento da atividade empresarial, ela **não é exatamente o preço do produto**. O produto tem um preço-base, geralmente definido por pesquisa, painel de preços ou metodologia prevista no edital. A taxa de ajuste é o acréscimo que remunera toda a operação da contratada. Outro ponto que deve-se destacar é com relação ao frete que deve ser um valor médio que contemple todos os locais de entrega previstos em edital.
3. **Menor preço sobre o valor global estimado para a contratação:** por essa método de julgamento em licitações vence a proposta de menor valor global (custo total para a Administração) para todo o objeto contratado, desde que respeite o limite orçamentário máximo fixado no edital e atenda aos requisitos técnicos mínimo

Considerando as duas alternativas identificadas, definiu-se pela adoção do critério de menor valor **sobre o valor global estimado para a contratação**.

Os estudos referentes à estimativa de valor dos itens solicitados apontam para a necessidade de considerar todos os custos envolvidos na execução, tais como: múltiplas entregas; demanda variável e incerta; variabilidade de itens incluídos/excluídos na prateleira e o fornecimento de um sistema informatizado. Por isso, não é considerado adequado ter como valor de referência o valor de cada item resultante da pesquisas de preços, já que eles dizem respeito ao material e não ao serviço prestado.

Portanto, para esta modelagem de Almoxarifado Virtual, adotou-se a Taxa de Ajuste, sendo que o valor estimado da contratação foi calculado levando-se em conta a expectativa de consumo dos itens constantes na cesta inicial acrescido da taxa de ajuste.

Ademais, entende-se como vantajosa a definição de um orçamento global para a contratação do serviço de almoxarifado virtual, tendo em vista que, embora seja possível emitir relatórios de consumo relacionados à natureza de despesa objeto da licitação, mostra-se complexo prever, com precisão, quais materiais serão efetivamente demandados e em que quantidades ao longo do período contratual.

5.1 SOLUÇÕES/MODELOS SUSCITADOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada — consistente no abastecimento regular de materiais de consumo, insumos laboratoriais, agropecuários, veterinários, administrativos e demais itens necessários ao funcionamento das unidades acadêmicas e administrativas da UFAM — foram analisadas possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando a estrutura multi-campi da Universidade, a dispersão geográfica das unidades e a necessidade de controle, rastreabilidade, economicidade e continuidade dos serviços.

1.AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO TRADICIONAL COM ENTREGA ÚNICA

A primeira alternativa consiste na realização de processos licitatórios próprios para aquisição direta de materiais, com posterior recebimento, armazenamento e distribuição pela própria UFAM, por meio de **almoxarifado físico central ou setorial.** Nesse modelo, a Administração compra previamente os materiais, mantém estoque próprio e realiza internamente o controle, guarda, conservação, separação e distribuição às unidades demandantes. Embora seja um modelo conhecido e tradicional, apresenta **limitações relevantes para a realidade da UFAM, especialmente em razão da necessidade de espaço físico adequado,** controle permanente de estoque, risco de vencimento ou deterioração de materiais, custos de armazenagem, necessidade de pessoal para operacionalização e dificuldade logística para redistribuição aos campi do interior. No caso da UFAM, a adoção exclusiva desse modelo tende **a ser menos eficiente, pois a Universidade possui unidades em Manaus e em diversos municípios do Amazonas, o que amplia a complexidade de armazenamento e distribuição.**

2. ALMOXARIFADO VIRTUAL COM SUBCONTRATAÇÃO

Considerando que a UFAM poderá demandar materiais de naturezas distintas — **administrativos, laboratoriais, agropecuários, veterinários, itens de copa, limpeza, expediente, reagentes, vidrarias, insumos técnicos e outros** — outra solução possível é a contratação de almoxarifado virtual **com previsão de utilização de rede de fornecedores, parceiros logísticos ou subcontratação parcial para itens especializados.**

Para a UFAM, esse modelo híbrido pode ser necessário, desde que devidamente previsto no Termo de Referência, especialmente para atendimento de materiais laboratoriais, agropecuários e veterinários, que podem exigir fornecedores especializados, controle de validade, certificações, transporte adequado ou condições específicas de armazenamento.

Nesse caso, a responsabilidade integral pela execução contratual deverá permanecer com a contratada principal, inclusive quanto à qualidade dos itens, prazos de entrega, regularidade fiscal, substituições, garantias e atendimento ao IMR.

A escolha pela realização de pregão eletrônico **para registro de preços** foi adotada por proporcionar economia de escala, atender a múltiplos CAMPI (Manaus e Interior) e exercícios financeiros, agilizar as aquisições, padronizar os bens e serviços adquiridos pela UFAM e reduzir o número de licitações na instituição.

A escolha justifica-se porque essa solução reúne, em um único modelo, os elementos necessários ao atendimento da demanda institucional: sistema informatizado, controle por unidade, rastreabilidade dos pedidos, padronização de fluxos, redução de estoques físicos, otimização da força de trabalho, atendimento descentralizado aos campi e maior eficiência na logística de fornecimento.

Dessa forma, o modelo de almoxarifado virtual, por meio do sistema de registro de preço, apresenta maior aderência às necessidades da UFAM, especialmente diante da sua estrutura multicampi e da complexidade logística do Estado do Amazonas, permitindo que a Universidade mantenha o foco nas atividades finalísticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.

5.2. PESQUISA DE EMPRESAS QUE ATUAM NO RAMO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING

Identificaram-se no mercado possíveis empresas para o serviço de almoxarifado virtual, listadas a seguir com a indicação do tipo de material que podem fornecer.

EMPRESA	CNPJ
AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	06.698.091/0005-90
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	03.746.938/0015-49
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	56.215.999/0008-17
FABESUL SUPRIMENTOS	89.054.050/0001-65
CORPORATIVO SUPLY	----------
VERSÁTIL LTDA	13.855.875/0001-17
THS TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	10.757.593/0001-99
RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	06.043.786/0001-00
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	01.920.177/0001-79

Identificou-se uma limitação quanto às empresas listadas: elas fornecem, predominantemente, material de expediente e suprimentos de informática. Diante disso, **considera-se viável a subcontratação de outra(s) empresa(s) pela contratada para o fornecimento de materiais que não estejam contemplados no catálogo da licitante vencedora.**

Essa estratégia de subcontratação garante maior flexibilidade e abrangência na execução do contrato, permitindo que a contratada atenda integralmente às demandas da instituição, mesmo quando determinados itens não constam em seu portfólio habitual. Além disso, a medida assegura a continuidade e a eficiência do serviço de almoxarifado virtual, sem comprometer a qualidade ou os prazos de entrega, desde que a empresa subcontratada atenda aos mesmos critérios técnicos e legais exigidos no processo licitatório.

7. Descrição da solução como um todo

Com o modelo pretendido, busca-se simplificar ao máximo as rotinas administrativas e logísticas, de modo que o foco da instituição esteja direcionado às suas atividades finalísticas, e não a processos administrativos repetitivos.

É importante destacar que não se adota o modelo de um Almoxarifado Químico Central, em razão da falta de espaço e de capacidade logística para atender, em nível estadual, os Campi e a Fazenda Experimental da UFAM durante o pleno funcionamento das universidades.

Dessa forma, a solução global para o abastecimento da unidades, por meio da descentralização da gestão de recursos e da negociação virtual de insumos, visa não apenas à economia processual, mas também a um melhor aproveitamento da mão de obra da instituição.

7.1 MODELO DA CONTRATAÇÃO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A contratação de Almoxarifado Virtual compreende três elementos principais:

1. Contratação de uso e personalização de sistema web mantida pela contratada;
2. Manutenção de estoque para abastecimento das necessidades da Administração;
3. Logística para a entrega física do objeto do Almoxarifado para o usuário solicitante.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) fundamenta-se nos termos do art. 3º, incisos I e II, do Decreto Federal nº 11.462/2023, tendo em vista a conveniência da aquisição de bens e contratação de serviços para atendimentos habituais e continuados sob demanda. Esclarece-se expressamente que a presente contratação não se exaure em um único evento de compra ou fornecimento pontual.

A execução contratual dar-se-á de forma fracionada e continuada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante a emissão periódica de Pedidos/Ordens de Fornecimento pelas unidades requisitantes da UFAM/FAEXP. Cada pedido observará a prévia disponibilidade orçamentária e os limites mínimos fixados no Termo de Referência, assegurando a flexibilidade e a eficiência do modelo de outsourcing de Almoxarifado Virtual.

7.2 REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA WEB

1. Interface acessível via internet, sem necessidade de instalação de software adicional nos computadores dos órgãos usuários;
2. Compatibilidade com os navegadores Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome;
3. Compatibilidade com os sistemas operacionais Windows e Linux;
4. Disponibilidade do sistema 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados;
5. Rotina automatizada de controle dos limites físico e financeiro definidos pela Contratante para as unidades administrativas;
6. Possibilidade de alteração de nível de acesso, inclusão e exclusão de usuários tanto pela contratada quanto pela contratante;
7. Possibilidade de alteração de dados, inclusão e exclusão de órgãos e unidades administrativas pela contratada e pela contratante;
8. Envio automático de notificações aos envolvidos a cada evento relevante, tais como: inclusão, confirmação e aprovação de pedido de fornecimento, remessa e entrega do pedido, e emissão de Nota Fiscal;
9. Utilização de chaves criptografadas para garantir a lisura e a transparência das informações;
10. Possibilidade de customização estética, permitindo o uso de logotipos governamentais em destaque, bem como a divulgação de mensagens, banners e outros elementos visuais.

7.3 REQUISITOS DE FUNCIONALIDADE DO SISTEMA WEB

1. Realização de operações de cadastro;
2. Emissão e cancelamento de pedidos;
3. Consulta de saldos e extratos;
4. Emissão de relatórios e consulta ao cupom fiscal nas operações subcontratadas ou de marketplace;
5. Consulta de saldos e extratos da rede de estabelecimentos credenciados;
6. Consulta da rede de estabelecimentos credenciados;
7. Solicitação de segunda via de voucher e alteração de senha pela internet ou por meio de central telefônica;
8. Comunicação de perda, roubo, extravio ou dano pela internet ou por meio de central telefônica.

7.4. CADASTRO DE PRODUTO

Ao ser cadastrado no sistema, o produto deve apresentar as seguintes informações:

1. imagem;
2. descrição sumária;
3. descrição completa;
4. marca e modelo;
5. valor unitário;
6. quantidade mínima por pedido;
7. unidade de fornecimento;

7.5 CRIAÇÃO DE RELATÓRIOS

Possibilitar a emissão de relatórios nos formatos PDF e Excel, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

1. identificação: do solicitante, da unidade, do pedido;
2. no caso da identificação do pedido, conter: itens e quantidades solicitadas, valores (unitário de custo, markup e frete) e total, local de entrega;
3. no caso de pedidos não finalizados: código de rastreio e prazo de entrega;
4. no caso de pedidos finalizados: responsável pelo recebimento e ateste do pedido;
5. pedidos por usuário e por unidade, compilados por período de tempo;
6. relatórios por usuário, por autorizador da unidade e pelo gestor do contrato

7.6 PERFIS DE USUÁRIOS

1. **Solicitantes:** serão servidores da contratante, com pelo menos um por unidade, responsáveis por receber as demandas dos servidores de suas respectivas unidades, registrá-las no sistema web da contratada até a data limite prevista para a próxima entrega e observar o pedido mínimo estabelecido;
2. **Aprovadores:** serão servidores da contratante, também em número mínimo de um por unidade, incumbidos de analisar e aprovar os pedidos cadastrados pelos solicitantes;
3. **Administrador do sistema:** será servidor do órgão gerenciador, responsável pela gestão e pela fiscalização do uso do sistema web.

A contratante enviará à contratada a relação inicial de solicitantes, aprovadores e administradores. Ao longo da vigência contratual, caberá à contratante, por intermédio do administrador, incluir, excluir e alterar os registros de solicitantes, aprovadores e administradores.

Cada usuário do sistema terá credencial de acesso individual, composta por nome de usuário e senha, de caráter pessoal e intransferível, devendo acessar apenas as funções e informações compatíveis com o perfil de suas atribuições.

Os dados dos usuários deverão ser tratados e protegidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7.7 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA

Durante a fase de implantação do sistema web, a contratada oferecerá treinamento aos usuários de acordo com seus respectivos perfis, priorizando o formato remoto e assíncrono, mas podendo realizar sessões online síncronas ou presenciais caso seja identificada tal necessidade.

A contratada elaborará, desenvolverá, implementará e disponibilizará métodos audiovisuais de treinamento para todos os perfis de usuários, abrangendo todas as funcionalidades do sistema web. Esses recursos deverão incluir, no mínimo, manuais eletrônicos, filmes e vídeos, além de tutoriais explicativos sobre a operação do sistema.

A contratada manterá toda a documentação de treinamento atualizada, realizando revisões sempre que o conteúdo se tornar obsoleto, quando novas funcionalidades forem implementadas no sistema web, em decorrência de atualizações tecnológicas ou quando necessário aprimorar a compreensão pelos usuários.

O sistema será considerado implantado após a conclusão das seguintes etapas: cadastro das informações referentes à contratante e suas unidades (código, nome, locais de entrega), configuração dos usuários e seus respectivos níveis de acesso, vinculação dos perfis aos gestores e unidades, distribuição de logins e senhas individuais aos usuários, realização de treinamento dos servidores que utilizarão o sistema, comprovação do atendimento às especificações técnicas contratadas e execução de testes que sejam aprovados pela contratante.

O sistema será considerado implantado após cadastro das informações (código e nome da contratante e de cada unidade, locais de entrega , usuários e níveis de acesso, vinculação de perfis a unidades e gestores), distribuição de logins e senhas individuais, treinamento dos servidores que utilizarão o sistema, comprovação de atendimento às especificações técnicas e testes realizados e aprovados pela contratante.

7.8 MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

A relação inicial dos itens está prevista nos **ANEXOS I do ETP e TR** Os itens ali relacionados deverão ser os primeiros a serem disponibilizados no sistema web fornecido pela contratada. Conforme novos itens, não contemplados inicialmente, forem solicitados, estes deverão ser incluídos na relação disponível no sistema web, tornando-se visíveis à contratante.

A contratada deverá disponibilizar à UFAM, permanentemente, o seu catálogo de itens atualizado.

A inclusão ou exclusão dos itens na cesta será de responsabilidade do Administrador do sistema na UFAM.

7.9 INCLUSÃO, EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ITENS

A prateleira inicial do sistema web deverá conter os itens com suas respectivas especificações, unidades de fornecimento e preços referenciais máximos, conforme previsto no Anexo do ETP e do Termo de Referência. Sobre esses valores será aplicada a taxa de ajuste licitada, resultando no valor final dos insumos a serem exibidos no sistema web fornecido pela contratada.

Caso haja necessidade de inclusão de novos itens, a contratante informará à contratada a especificação do material, **a unidade de fornecimento e o preço de mercado apurado por meio de pesquisa realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.** Sobre o valor encontrado deverá ser aplicado o mesmo desconto ofertado pela licitante vencedora do certame. Após a aprovação formal, a contratada terá o prazo de 05 dias úteis para incluir o item na prateleira do sistema web.

Na hipótese de substituição de item por iniciativa da contratada, esta deverá apresentar à contratante proposta contendo a especificação do novo material, a unidade de fornecimento, o valor referencial e a justificativa fundamentada para a alteração. A contratante terá o prazo de 05 dias úteis para aprovar ou rejeitar formalmente a proposta, observando-se a pesquisa de preços realizada nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

Quando a substituição de item decorrer de necessidade da contratante, deverão ser observados os mesmos procedimentos previstos para a inclusão de novos itens.

Os prazos previstos neste item poderão ser prorrogados, desde que haja autorização da contratante.

A contratante poderá analisar eventuais solicitações da contratada para substituição de materiais e equipamentos em razão de obsolescência, depreciação acelerada ou descontinuidade de produção, desde que os novos itens apresentados possuam especificações e qualidade iguais ou superiores aos anteriormente previstos.

7.10 FLUXOS DE PEDIDOS

Os pedidos de fornecimento serão registrados pela contratante no sistema web da contratada, por meio dos solicitantes responsáveis.

O processo terá início com a elaboração do carrinho de compras. Após sua finalização pelo solicitante, o aprovador deverá analisar e autorizar o pedido.

Concluída a aprovação, a contratada realizará a separação dos itens e efetuará a entrega nos locais previamente cadastrados no sistema web.

A unidade usuária será responsável pelo recebimento do pedido e pela posterior distribuição interna dos materiais.

Após a entrega, o solicitante deverá conferir os produtos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, registrando no sistema web da contratada o ateste, o ateste parcial ou o conteste do pedido.

O ateste corresponde ao recebimento provisório integral dos materiais entregues, quando estes estiverem de acordo com o pedido e com as especificações constantes no sistema web. O ateste parcial, por sua vez, refere-se ao recebimento provisório de apenas parte dos materiais entregues que estejam em conformidade.

Os materiais que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos pela contratada prazo de até 7 (sete) dias corridos
O conteste ocorrerá quando houver desconformidade total do pedido recebido, podendo ser aplicado nos casos de material avariado durante o transporte, com defeito de fabricação ou entregue com especificação incorreta. Nesses casos, a contratada deverá providenciar a substituição dos materiais prazo de até 7 (sete) dias corridos

A conferência dos materiais pela contratada, na etapa final de separação, deverá ser realizada de forma integral, e não por amostragem, a fim de evitar erros e devoluções desnecessárias.

Caso os materiais sejam enviados acondicionados em uma mesma embalagem, conforme lote de aprovação dos pedidos, caberá à contratada realizar a separação dos itens por solicitação ou por solicitante.

7.11 VALOR DO PEDIDO MÍNIMO

A fixação de pedido mínimo em valor reduzido pode resultar em maior quantidade de entregas, elevando os custos logísticos da contratada. Por outro lado, a definição de valor mínimo muito elevado pode descaracterizar a lógica *just in time* prevista para o projeto.

Assim, considerando o disposto no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar, o valor mínimo para realização do pedido será de:

R$ 499,9687 (quatrocentos e novento e nove reias e noventa e seis centavos) para o item I;

R$ 500,0641 (quinhentos reais e seis centavos) para o item II;

7.12 LOCAIS DE ENTREGA

A contratante encaminhará à contratada a relação de locais de entrega para serem cadastrados no sistema web fornecido.

A entrega se dará em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, horário local

Os locais de entrega estão especificados logo abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	ENDEREÇO
Manaus	DEMAT/UFAM – Departamento de Materiais. Coordenação de almoxarifado.	Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado I, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Manaus/AM, CEP 69080-900
	Fazenda Experimental da UFAM (FAEXP)	Rodovia BR-174, Km 922, antigo Km 38, Estrada Manaus–Presidente Figueiredo, Manaus/AM

As unidades acadêmicas e administrativas contarão com usuários registrados na plataforma da contratada para solicitar materiais de consumo. O sistema disponibilizará período mensais para realização das compras: do primeiro ao último dia do mês.

Após a finalização da solicitação e do pedido no sistema, a entrega do material deverá ocorrer conforme a aprovação realizada, observando os seguintes prazos:

Para a janela de solicitação, a entrega deverá ser realizada até 15 (quinze) dias corridos.

A contratada deverá entregar o material solicitado no endereço indicado no pedido de fornecimento, previamente cadastrado no sistema web, certificando-se de que o recebimento seja realizado pelo solicitante ou por outro representante devidamente autorizado, com a correta identificação do recebedor.

Caso o prazo de entrega se encerre em dia não útil, ou em data em que o funcionamento do órgão seja encerrado antecipadamente, será considerado como termo final do prazo o próximo dia útil.

Após o recebimento dos produtos, o usuário deverá realizar a conferência do pedido e registrar no sistema da contratada o respectivo ateste ou conteste. Havendo qualquer intercorrência, a contratada terá o prazo de até 7 (sete) dias corridos dias corridos para regularizar a situação.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado da contratação e o detalhamento dos itens consta no ANEXO DO ETP e TR -

LOTE	ITEM /CESTA	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA DE PEDIDOS	VALOR MÍNIMO DE PEDIDOS	VALOR TOTAL
ÚNICO	1	27685	Fornecimento de itens de ração animal para atender as demandas da UFAM conforme especificações e quantitativos estimados por unidade	Pedidos	774	R$ 499,9687	R$ 386.975,7652
	2	27685	Fornecimento de insumos agropecuários e materiais médicos veterinários para atender as demandas da UFAM conforme especificações e quantitativos estimados por unidade	Pedidos	378	R$ 500,0641	R$ 189.024,2491
TOTAL							R$ 576.000,0143

O valor de **R$ 386.975,7652** (**Trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos**) corresponde a 13 (treze) itens da CESTA BLOCO I. E o valor de **R$ 189.024,2491** (**Cento e oitenta e nove mil, e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos**) corresponde a 74 (setenta e quatro) itens da CESTA BLOCO II.

A estimativa das quantidades deverá foi elaborada com base:

a) no histórico de consumo das unidades da UFAM;
b) nas demandas informadas pelos campi e unidades administrativas;
c) nas necessidades de aulas práticas, laboratórios, projetos de pesquisa e extensão;
d) no quantitativo de cursos, laboratórios, setores e usuários atendidos;
e) na previsão orçamentária disponível;
f) na cesta inicial de materiais definida pela Administração;
g) no valor médio estimado por pedido.

ITEM	CATMAT	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	FAEXP	UFAM	Quantitativo Total	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL + TAXA ADMINISTRATIVA ESTIMADA
		Farelo, ingrediente básico: soja, aplicação:							

1	293585	alimento animal, características adicionais: moído e ensacado, composição: mínimo 44% de proteína bruta, umidade: máximo 12,5 per	Quilograma	12000	13625	25625	R$ 3,0900	R$ 79.181,2500	R$ 100.560,1875
2	293606	Farelo Trigo Dosagem: Proteína Bruta - Mínimo 14 E Fibra Bruta – Máximo PER, Características Adicionais: Ensacado No Máximo 13,5% De Umidade	Quilograma	6000	1500	7500	R$ 1,8343	R$ 13.757,2500	R$ 17.471,7075
3	454017	Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG /G, Acidez: 7,0 P	Quilograma	150	100	250	R$ 1,2142	R$ 303,5500	R$ 385,5085
4	458109	Suplemento Alimentar Animal Tipo: Vitamínico E Mineral , Ingredientes: Nível De Inclusão Na Ração Mínimo De 0,3% , Aplicação: Aves De Postura Fase Produção	Quilograma	200	50	250	R$ 3,5400	R$ 885,0000	R$ 1.123,9500
5	287607	Fosfato Bicálcico Composição Básica: Pca (18.22) , Aspecto Físico: Pó, Aplicação: Alimento Animal	Quilograma	100	90	190	R$ 5,4000	R$ 1.026,0000	R$ 1.303,0200
6	410488	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL TIPO: MINERAL , INGREDIENTES: CA, P, NA, MG, S, CO, FE, I, MN, SE, ZN E F, APLICAÇÃO: P/ OVINOS , ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO P/ USO	Quilograma	200	50	250	R$ 5,3433	R$ 1.335,8250	R$ 1.696,4978
7	444892	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, INGREDIENTES: CÁLCIO, FÓSFORO, SÓDIO, ENXOFRE, ZINCO, COBRE, IODO, APLICAÇÃO: BOVINO, TIPO: MINERAL	Quilograma	200	50	250	R$ 3,4900	R$ 872,5000	R$ 1.108,0750
8	294173	NÚCLEO RAÇÃO, COMPONENTES: VITAMINA A 106.750 UI; BIOTINA 3,30 MG; VITAMINA B, APLICAÇÃO: SUÍNO EM FASE DE CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO	Quilograma	200	110	313	R$ 5,0863	R$ 1.592,0119	R$ 2.021,8551
9	453430	Ração peixe, aplicação: fase de crescimento, onívoros, dosagem componentes: proteína bruta - mínimo 32%, umidade 9 a 10%, extrusada, granulometria de 6 a 8 mm	Quilograma	1000	750	1750	R$ 4,0800	R$ 7.140,0000	R$ 9.067,8000
10	296260	Ração Peixe Ingredientes: Proteína Bruta , Aplicação: Fase Crescimento /Terminação , Dosagem Componentes: Proteína Bruta-Min.28% , Apresentação: Extrusada , Características Adicionais: Peletes 6 A 8 Mm	Quilograma	3000	2000	5000	R$ 3,2567	R$ 16.283,5000	R$ 20.680,0450
11	298904	Ração Peixe, Ingredientes: 42% Proteína Bruta, 4% Extrato Etéreo, 300mg/Kg De Aplicação: Fase Crescimento / Terminação Características Adicionais: Extrusada, Granulometria De 6 A 8 Mm	Saco 25 kg	80	30	110	R$ 102,1790	R$ 11.239,6900	R$ 14.274,4063
12	265443	Ração Animal Peletizada Ingredientes: Farelo De Milho, Soja E Trigo, Carbonato De Cálcio , Dosagem: Unidade - Máximo 12,50%, Proteína Bruta-Mínimo 22%, Aplicação: Rato e Camundongo. Descrição complementar: Ração para animais de laboratório peletizada e irradiada	Quilograma	0	1250	1250	R$ 17,5850	R$ 21.981,2500	R$ 27.916,1875
13	617997	Amido Base: De Milho. Descrição complementar: milho, tipo: grão, aplicação: alimento para animais, características adicionais: umidade máxima de 13,00% e sem presença de insetos	Quilograma	24000	28875	52875	R$ 2,8200	R$ 149.107,5000	R$ 189.366,5250
TOTAL								R$ 304.705,3269	R$ 386.975,7652

ITEM 2 - INSUMOS AGROPECUÁRIOS E MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS

ITEM	CATMAT	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	FAEXP	UFAM	QUANTITATIVOS TOTAIS	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total + Taxa Administrativa Estimada
1	379963	Glifosato, concentração: 48% p. v, apresentação: concentrado solúvel, número de referência química: 1071-83-6	Litros	20	8	28	R$ 26,4500	R$ 740,6000	R$ 940,5620
2	380361	ATRAZINA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 93616-39-8, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA, CONCENTRAÇÃO: 60% P/V	Litros	20	4	24	R$ 24,9467	R$ 598,7208	R$ 760,3754
3	388005	SULFLURAMIDA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 4151-50-2, APRESENTAÇÃO: ISCA GRANULADA, CONCENTRAÇÃO: 0,3% P/P	Quilograma	60	15	75	R$ 24,0000	R$ 1.800,0000	R$ 2.286,0000
4	304566	Adubo químico, aspecto físico: granulado, composição básica: micronutrientes (fritas) fte br 12, aplicação: agrícola	Saco 25 Quilograma	2	3	5	R$ 198,0000	R$ 990,0000	R$ 1.257,3000
5	298972	Fertilizante natural, composição química: sulfato de cobre cuso4. 5h2 o, aplicação: hidroponia, tipo: mineral, apresentação: pó, tipo preparação	Quilograma	20	11	31	R$ 35,2633	R$ 1.093,1623	R$ 1.388,3161
6	252690	Adubo Químico Aspecto Físico: Granulado, Composição Básica: Ssp (Super Fosfato Simples)	Saco 25 Quilograma	40	8	48	R$ 95,0000	R$ 4.560,0000	R$ 5.791,2000
7	298182	Fertilizante natural, composição química: 42% p2o5, super fosfato triplo, aplicação: agricultura, apresentação: pó, prazo validade: indeterminado	Quilograma	350	275	625	R$ 14,4133	R$ 9.008,3125	R$ 11.440,5569
8	247490	Adubo químico, aspecto físico: pó, granulado, cor: vermelha, composição básica: cloreto de potássio a 57%	Saco 50 Quilograma	10	5	15	R$ 156,7500	R$ 2.351,2500	R$ 2.986,0875
9	304569	Adubo químico, aspecto físico: granulado, composição básica: ureia, 44% de nitrogênio, aplicação: agrícola	Quilograma	3000	1000	4000	R$ 4,1567	R$ 16.626,8000	R$ 21.116,0360
10	331044	Substrato agrícola, características adicionais: isento contaminação, aplicação: produção de hortaliças, material: mistura balanceada de materiais orgânicos minerais, uso: meio de crescimento de plantas	Saco 25 Quilograma	0	15	15	R$ 42,0534	R$ 630,8010	R$ 801,1173
11	313789	CAL VIVA, MATERIAL: CARBONATO DE CÁLCIO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS	Saco 20 Quilograma	75	19	94	R$ 22,4500	R$ 2.110,3000	R$ 2.680,0810

		ADICIONAIS: LAVÁVEL APÓS 48 HS, APRESENTAÇÃO: PÓ.							
12	619861	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Plástico, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: Transparente, Tamanho: Tamanho Único, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Unidade Em Embalagem Individual	Embalagem 100 Unidade	20	105	125	R$ 17,1500	R$ 2.143,7500	R$ 2.722,5625
13	439702	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UNIDADE	100	25	125	R$ 0,3500	R$ 43,7500	R$ 55,5625
14	439701	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1 1/4" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr /32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UNIDADE	100	25	125	R$ 0,2000	R$ 25,0000	R$ 31,7500
15	439713	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/4" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UNIDADE	100	25	125	R$ 0,2000	R$ 25,0000	R$ 31,7500
16	439799	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 18 G X 1 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UNIDADE	200	50	250	R$ 0,0850	R$ 21,2500	R$ 26,9875
17	366902	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA 100 UN	1	0	1	R$ 24,0576	R$ 24,0576	R$ 30,5532
		Avental Material: Tnt, Tipo: Descartável, Cor: Branca,							

18	620990	Características Adicionais: Com Mangas Longas Com Punho, Gramatura: 50 G/M2, Aplicação: Proteção, Tamanho: Sob Medida	Pacote com 10 unidades	0	50	50	R$ 26,7300	R$ 1.336,5000	R$ 1.697,3550
19	410041	AZAPERONE, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: A 4% (4G EM 100ML)	FRASCO 20 ML	3	1	4	R$ 90,0633	R$ 360,2532	R$ 457,5216
20	408845	XILAZINA CLORIDRATO, XILAZINA CLORIDRATO USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG /ML	FRASCO 10 ML	5	8	13	R$ 16,2288	R$ 210,9744	R$ 267,9375
21	407500	ACEPROMAZINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO*: 2 MG /ML, USO*: USO VETERINÁRIO,	FRASCO 10 ML	3	1	4	R$ 21,5158	R$ 86,0632	R$ 109,3003
22	449713	VACINA, COMPONENTES ADICIONAIS: C. TETANI, C. NOVVI (B), C. SEPTICUM E C. CHAUVOEI, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, OUTROS COMPONENTES: C. PSEUDOTUBERCULOSIS (OVIS), C. PERFRINGENS (D), APLICAÇÃO*: USO VETERINÁRIO, TIPO: INATIVADA,	DOSES	200	50	250	R$ 3,9500	R$ 987,5000	R$ 1.254,1250
23	485322	VACINA TIPO: INATIVADA, COMPOSIÇÃO: L. CANICOLA, L. GRIPPOTYPHOSA, L. ICTEROHAEMORRHAGIAE, OUTROS COMPONENTES: L. HARDJO, L. COPENHAGENI, L. BRATISLAVA, COMPONENTES ADICIONAIS: L. POMONA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO*: USO VETERINÁRIO	DOSES	200	50	250	R$ 11,4000	R$ 2.850,0000	R$ 3.619,5000
24	439541	VACINA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO*: USO VETERINÁRIO, TIPO: INATIVADA, COMPOSIÇÃO: VÍRUS RÁBICO, CEPA PV,	DOSES	200	50	250	R$ 12,0200	R$ 3.005,0000	R$ 3.816,3500
		Vacina Tipo: Inativada E Adsorvida Composição: S. Cholerae Suis E Variedade Kunzendorf MG/ML Outros Componentes: E. Coli (K88,							

25	445289	K99, 987p, F41), Leptospira Diversa Componentes Adicionais: P. Multocida (A, D), E. Rhusiothiae, B. Bronchiseptica Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável Aplicação*: Uso Veterinário	Frasco 50 Mililitro	5	1	6	R$ 41,7350	R$ 250,4100	R$ 318,0207
26	440668	Vacina Tipo: Viva Atenuada Outros Componentes: B. Abortus (Cepa Rb- 51) Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável Aplicação*: Uso Veterinário	Frasco-Ampola	1	1	2	R$ 119,1850	R$ 238,3700	R$ 302,7299
27	422830	TETRACICLINA, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: P/ INFUSÃO INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO + NEOMICINA + BACITRACINA + PREDNISOLONA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG + 250 MG + 2.000 UI + 10 MG / SERINGA,	SERINGA 8 G	20	5	25	R$ 26,4633	R$ 661,5825	R$ 840,2098
28	409689	SORO, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, TIPO: ANTIOFÍDICO POLIVALENTE, COMPOSIÇÃO: DE SERPENTES GÊNEROS CROTALUS, BOTHROPS E LACHESIS,	FRASCO AMPOLA	5	1	6	R$ 71,5322	R$ 429,1932	R$ 545,0754
29	441774	PERMETRINA, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, FORMA FARMACÊUTICA: UNGUENTO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A PIPERONILA E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 35 MG + 200 MG,	POTE 250 G	25	6	31	R$ 43,1350	R$ 1.337,1850	R$ 1.698,2250
30	445284	ESTRADIOL, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: BENZOATO, ASSOCIADO AO ÁLCOOL BENZÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG /ML + 0,03 MG/ML	FRASCO 50 ML	5	1	6	R$ 20,8200	R$ 124,9200	R$ 158,6484
31	440323	PROGESTERONA, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: DISPOSITIVO INTRA-UTERINO BOVINO, CONCENTRAÇÃO: 1,9 G	UNIDADE	2	0	2	R$ 300,7409	R$ 601,4818	R$ 763,8819
32	418223	ESTRADIOL, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO: SOB A FORMA DE	FRASCO 10 ML	5	1	6	R$ 25,5800	R$ 153,4800	R$ 194,9196

		CIPIONATO DE ESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML							
33	439374	Ocitocina, concentração: 10 ui, ml, forma farmacêutica: solução injetável, aplicação: uso veterinário	Frasco 50,00ML	2	0	2	R$ 7,2300	R$ 14,4600	R$ 18,3642
34	270019	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável	Ampola 10 Mililitro	25	285	310	R$ 1,8200	R$ 564,2000	R$ 716,5340
35	407503	Fenilbutazona, concentração: 200 mg /ml, forma farmacêutica: solução injetável, uso: uso veterinário	Frasco 100,00 ML	3	0	3	R$ 50,9500	R$ 152,8500	R$ 194,1195
36	409180	Complexo de ferro dextrano, concentração: a 10%, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário	Frasco 50,00ML	5	1	6	R$ 11,9000	R$ 71,4000	R$ 90,6780
37	413084	Diaceturato de diminazeno, concentração: 7%, forma física: solução injetável, uso : uso veterinário	Frasco 50,00 ML	10	3	13	R$ 31,1700	R$ 405,2100	R$ 514,6167
38	409223	Gentamicina, concentração: 40 mg, ml, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário	Frasco 50,00 ML	5	1	6	R$ 25,0000	R$ 150,0000	R$ 190,5000
39	398706	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução tópica aquosa	Frasco 1 L	5	1	6	R$ 43,5700	R$ 261,4200	R$ 332,0034
40	407454	Meloxicam, concentração : 20 mg /ML, forma farmacêutica: injetavel, uso: uso veterinário	Frasco 50,00 ML	10	3	13	R$ 107,0443	R$ 1.391,5759	R$ 1.767,3014
41	439483	Cipermetrina, composição: alumínio, sulfadiazina, prata e ddvp, concentração: 0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 g, forma farmacêutica: spray, aplicação: uso veterinário	Frasco 500,00 ML	25	6	31	R$ 30,4280	R$ 943,2680	R$ 1.197,9504
42	477532	Benzilpenicilina: Composição: Benzatina + Procaína + Potássica. Concentração: 1.000.000 Ui + 4.000.000 Ui + 1.000.000 Ui + 2 G Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente. Outros Componentes: Estreptomicina	Frasco 15,00 ML	10	3	13	R$ 20,4833	R$ 266,2829	R$ 338,1793
43	410903	Oxitetraciclina, concentração: a 30%, forma fisica: solução injetável, uso: uso veterinário	Frasco 30,00 ML	10	3	13	R$ 20,9567	R$ 272,4371	R$ 345,9951
44	407511	Ivermectina, Concentração*: 10 MG /ML, Forma Farmacêutica*: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário	Frasco 1 L	2	1	3	R$ 109,8500	R$ 329,5500	R$ 418,5285
45	406248	TELA METÁLICA, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 1,20 M, COMPRIMENTO: 30 M, TIPO TELA: ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA: QUADRADA, TAMANHO ABERTURA MALHA: 5 /8 POL, DIÂMETRO FIO: ? 14,	Rolo de 25 m	10	3	13	R$ 18,2072	R$ 236,6936	R$ 300,6009
		CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES: MOLA							

46	414692	GALVANIZADA, DISPOSITIVO PARA-RAIO, ISOLADOR, APLICAÇÃO: CERCA ELÉTRICA, TIPO: PARA-RAIO,	UNIDADE	5	1	6	R$ 75,0000	R$ 450,0000	R$ 571,5000
47	402201	SEMENTE, CLASSIFICAÇÃO: CULTIVAR MARANDU, ESPÉCIE 1: BRACHIARIA BRIZANTHA, TIPO: GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALOR CULTURAL MÍNIMO 70%,	Quilograma	80	20	100	R$ 24,9000	R$ 2.490,0000	R$ 3.162,3000
48	264304	SEMENTE, ESPÉCIE: FEIJÃO-DE-METRO, TIPO: LEGUMINOSA,	Quilograma	5	1	6	R$ 7,5100	R$ 45,0600	R$ 57,2262
49	315503	SEMENTE, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1: COUVE MANTEIGA, TIPO: HORTALIÇA,	Envelope 100 Grama	20	5	25	R$ 42,8200	R$ 1.070,5000	R$ 1.359,5350
50	264095	SEMENTE, ESPÉCIE: ABÓBORA MENINA BRASILEIRINHA, TIPO: CURCUBITÁCEA,	Envelope 100 Grama	1	12	13	R$ 59,0000	R$ 767,0000	R$ 974,0900
51	264534	SEMENTE, ESPÉCIE: MAXIXE REGIONAL, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, TIPO: CUCUBITÁCEA,	Envelope/pacote de 100g	2	1	3	R$ 55,1233	R$ 165,3699	R$ 210,0198
52	262517	SEMENTE, ESPÉCIE: QUIABO SANTA CRUZ, TIPO: MALVÁCEA,	Envelope 100g	10	3	13	R$ 22,2700	R$ 289,5100	R$ 367,6777
53	281357	SEMENTE TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: TOMATE. Descrição complementar: Tipo: Híbrida, Espécie: Tomate Cereja, Aplicação: Plantação Agrícola	Embalagem 1000 Unidade	1	12	13	R$ 623,8300	R$ 8.109,7900	R$ 10.299,4333
54	235370	SEMENTE TIPO: GRAMÍNEA , ESPÉCIE: TOMATE. Descrição complementar: Tipo: Híbrida, Espécie: Tomate Rasteiro, Aplicação: Plantação Agrícola	pacote 100 g / envelope 100g	5	2	7	R$ 156,4267	R$ 1.094,9869	R$ 1.390,6334
55	304453	Semente Tipo: Asteraceae , Espécie: Alface Americana , Classificação: Cultivar Vera , Características Adicionais: Peletizada , Aplicação: Plantação Agrícola	UNIDADE	15	5	20	R$ 159,3800	R$ 3.187,6000	R$ 4.048,2520
56	264101	Semente Tipo: Herbácea , Espécie: Coentro , Classificação: Apiaceae	SACO 1 QUILOGRAMA	12	3	15	R$ 26,3200	R$ 394,8000	R$ 501,3960
57	608286	Semente Tipo: Gramínea , Espécie: Milho Híbrido , Classificação 1: Bm3088 Pro4 , Características Adicionais: Transgênico, Certificada , Aplicação: Plantação Agrícola , Apresentação: Embalagem 60.000 Sementes	EMBALAGEM 60.000 UN	2	1	3	R$ 1.161,5100	R$ 3.484,5300	R$ 4.425,3531
		Semente Tipo: Gramínea ,						R$	

58	456539	Espécie 1: Grama-Esmeralda , Aplicação: Plantio	Quilograma	40	10	50	R$ 117,8567	5.892,8350	R$ 7.483,9005
59	390237	SEMENTE CLASSIFICAÇÃO: CULTIVAR ARUANA , ESPÉCIE 1: PANICUM MAXIMUM , TIPO: GRAMÍNEA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALOR CULTURAL MÍNIMO 70%	Saco 20 Quilograma	3	1	4	R$ 471,6667	R$ 1.886,6668	R$ 2.396,0668
60	410039	Levamisol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: A 7,5% , Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário	Frasco 250 Mililitro	3	1	4	R$ 45,9000	R$ 183,6000	R$ 233,1720
61	624677	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO , TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50% , DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: INCOLOR , TIPO: COMUM	Garrafa de 1 litro	0	1200	1200	R$ 2,1250	R$ 2.550,0000	R$ 3.238,5000
62	427369	SERRAGEM TIPO: PINUS. Descrição complementar: Maravalha de Pinus Premium para forração da gaiola dos Animais (Camundongos e Ratos) de Laboratório.	Quilograma	0	900	900	R$ 26,2600	R$ 23.634,0000	R$ 30.015,1800
63	619860	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Plástico , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: Transparente , Tamanho: Tamanho Único , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO , COMPRIMENTO CANO: 95 CM.	UNIDADE	200	50	250	R$ 1,7900	R$ 447,5000	R$ 568,3250
64	396552	Difetialona Concentração: 0,0025% P /P , Forma Física: Isca Granulada , Número De Referência Química: Cas 104653-34-1 - Racumin ® Soft Bait - Bayer. Observações: Embalagem com 200 gramas.	Quilograma	10	3	13	R$ 60,0000	R$ 780,0000	R$ 990,6000
65	472841	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetropima , Concentração: 20% + 4% , Forma Física: Pó Oral , Uso: Uso Veterinário	SACHÊ 100 G	10	3	13	R$ 14,7000	R$ 191,1000	R$ 242,6970
66	369910	Adubo Químico Aspecto Físico: Pó , Cor: Branca , Composição Básica: Npk (20.5.20)	Quilograma	300	325	625	R$ 4,3050	R$ 2.690,6250	R$ 3.417,0938
67	623732	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada , Tipo Agulha:	Unidade	50	15	65	R$ 0,2850	R$ 18,5250	R$ 23,5268

		C/ Agulha 23 G X 1" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr /32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual							
68	303292	Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado	BOLSA 500 ML	100	25	125	R$ 7,2950	R$ 911,8750	R$ 1.158,0813
69	366913	Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,9% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado	BOLSA 500 ML	100	25	125	R$ 7,3000	R$ 912,5000	R$ 1.158,8750
70	411464	Cianocobalamina Concentração: 1.000 Mcg/Ml , Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário	Frasco 20ml	20	5	25	R$ 21,0000	R$ 525,0000	R$ 666,7500
71	273737	Lona Plástica Espessura: 150 Micra , Largura: 8 M, Cor: Transparente , Aplicação: Estufa Agrícola , Material: Polietileno Baixa Densidade	Rolo 100 Metros	3	5	8	R$ 2.840,7050	R$ 22.725,6400	R$ 28.861,5628
72	626140	Tela Material: Polietileno , Largura: 3 M, Cor: Preta , Aplicação: Sombreamento , Características Adicionais: 80% De Sombreamento , Comprimento: 50	Rolo 50 Metros	5	1	6	R$ 542,4688	R$ 3.254,8128	R$ 4.133,6123
73	631778	631778 - Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Esparadrapo Impermeável , Material Dorso: 100% Algodão , Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 100 Mm , Cor: C/ Cor , Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora , Esterilidade: Não Estéril	Rolo 4,5 Metro	15	5	20	R$ 7,9200	R$ 158,4000	R$ 201,1680
74	628334	628334 - Atadura Crepom Tipo: Cerca De 18 Fios / Cm² , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão , Largura: Cerca De 15 Cm , Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M , Esterilidade: Não Estéril	Embalagem 1 Unidade	40	10	50	R$ 0,8150	R$ 40,7500	R$ 51,7525
TOTAL								R$ 148.837,9914	R$ 189.024,2491

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 576.000,01

O valor estimado da contratação foi calculado levando em conta a expectativa de consumo dos itens constantes na cesta inicial.

DESCRIÇÃO	ITENS	VALOR DA PESQUISA DE PREÇO	TAXA DE AJUSTE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo e Gerenciamento de Meios Logísticos ALMOXARIFADO VIRTUAL: Prestação de serviço continuado de outsourcing para operação de almoxarifado virtual para Fornecimento de Ração animal de de insumos agropecuários e materiais médicos veterinários para atender as demandas da Universidade Federal do Amazonas.	ITEM I - Fornecimento de Ração animal para atender as demandas da Universidade Federal do Amazonas ITEM II Fornecimento de insumos agropecuários e materiais médicos veterinários para atender as demandas da Universidade Federal do Amazonas.	R$ 445.023,29	TAXA DE AJUSTE OU ADMINISTRATIVA 27%	R$ 576.000,0142

A taxa de ajuste, no almoxarifado virtual, **é o percentual cobrado pela empresa contratada sobre o preço-base dos produtos, para formar o preço final a ser pago pela Administração.** A taxa de ajuste corresponde à remuneração devida à empresa contratada pela disponibilização do sistema informatizado e pela execução de toda a logística necessária ao fornecimento dos materiais, abrangendo custos com frete, tributos e demais encargos indispensáveis ao funcionamento da atividade empresarial, ela **não é exatamente o preço do produto**. O produto tem um preço-base, geralmente definido por pesquisa, painel de preços ou metodologia prevista no edital. A taxa de ajuste é o acréscimo que remunera toda a operação da contratada. Outro ponto que deve-se destacar é com relação ao frete que deve ser um valor médio que contemple todos os locais de entrega previstos em edital.

Considerando que o modelo de almoxarifado virtual já se encontra consolidado e amplamente empregado na administração pública para a gestão da cadeia de suprimentos, com diversos estudos técnicos e licitações previamente realizados, optou-se por uma aferição empírica da Taxa de Ajuste, tomando como referência uma amostra de licitações com escopo semelhante ao desta contratação. A pesquisa de mercado realizada indicou que a taxa de administração apresenta variação de 15% a 83%, em função do escopo dos serviços contratados, do volume de materiais envolvido e da complexidade das operações logísticas associadas. Assim, foram examinados editais comparáveis e sintetizados na tabela a seguir.

ORGÃO	TAXA ADMINISTRATIVA
MINISTÉRIO DA GESTÃO	25%
CIA DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISO	30,1%
IFS - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	25,27%
IPHAM	15%
CNJ	11%
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL SEC/DF	16,80%
TRT 2º REGIÃO	17,08%
GOVERNO DO RJ	83%
TJ MARANHÃO	16,64%

Considerando as particularidades geográficas e logísticas da Região Amazônica, a taxa administrativa estimada foi determinada a partir da média aritmética simples das taxas apresentadas anteriormente.

ORGÃO	TAXA ADMINISTRATIVA
UFAM - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	27%

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da contratação não admite divisão em parcelas autônomas, porquanto sua execução depende de processos integrados de atendimento. A adoção de uma solução única e abrangente assegura maior competitividade de preços e a prestação simultânea dos serviços a todas as unidades da UFAM, evitando fragmentação de responsabilidades e perda de controle na formação e condução dos processos administrativos.

Complemento:

A indivisibilidade do objeto se justifica pelos seguintes aspectos operacionais e econômicos:

- **Operacionalmente**: a centralização em um único contratado permite consolidar entregas, unificar a gestão de pedidos, padronizar o sistema informatizado e concentrar o suporte técnico, resultando em maior eficiência na supervisão e execução contratual;
- **Economicamente**: o não parcelamento da solução viabiliza economia de escala, uma vez que o maior volume de serviços contratados possibilita ao fornecedor ofertar condições mais vantajosas à Administração, com redução do custo unitário médio e maior previsibilidade orçamentária.

Assim, a contratação unificada do almoxarifado virtual para todos os campi da UFAM — Capital e Interior — atende tanto aos princípios da eficiência e da economicidade quanto à necessidade de uniformidade operacional e controle administrativo sobre a gestão de materiais da Instituição.

DO ÓRGÃO GERENCIADOR ÚNICO E DA VEDAÇÃO À ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM) atuará como órgão gerenciador e único contratante da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame. Fica expressamente vedada a adesão por órgãos ou entidades não participantes ("caronas"), com fulcro no art. 7º, incisos I e XI, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

A restrição justifica-se pela elevada especificidade e complexidade da solução de Almoxarifado Virtual in company, a qual engloba a disponibilização de plataforma web customizada, logística descentralizada porta a porta e atendimento em área de abrangência universitária específica. A permissão de adesões externas comprometeria o dimensionamento logístico, a capacidade operacional do fornecedor e os prazos pactuados para o atendimento das demandas institucionais da UFAM.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

Tendo em vista o modelo adotado de item único/lote global para contratação da taxa de serviço de outsourcing de Almoxarifado Virtual, afasta-se a aplicação de cota reservada ou exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), nos termos do art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

A adjudicação por lote único revela-se indispensável para assegurar a integridade e padronização do sistema web de gestão, a economia de escala e a unicidade da responsabilidade operacional do operador logístico, de modo que o parcelamento em cotas exclusivas comprometeria a viabilidade técnica e a eficiência da solução licitada.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Será permitida a subcontratação de:
11.1.1 empresa para operação de logística reversa, de acordo com o item 4.3.5 deste ETP; ou
11.1.2 fornecedores terceiros de itens que não façam parte do catálogo da Contratada.
11.2 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, obrigação principal do objeto da licitação, referente a gestão de supply e ressuply.
11.3 A subcontratação fica limitada a 25% do objeto, de acordo com o Art. 67 § 9º c/c Art. 122 da Lei 14.133, de 2021.
11.4 Todo item solicitado à Contratada deverá ser objeto de estudo e, caso não possa ser agregado ao seu catálogo, a negativa deverá ser acompanhada de justificativa fundamentada. Esgotadas as possibilidades de que o item solicitado possa fazer parte do catálogo de fornecimento da Contratada, a subcontratação se dará por meio de projetos.
11.5 Na situação prevista no item 11.4, a Contratada poderá solicitar ao Administrador do sistema na UFT que seja feito levantamento de demanda entre os órgãos participantes para que sejam identificadas demandas semelhantes e a entrega possa ser feita em remessa única.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição destes materiais atende aos requisitos observados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que abrange o período de 2026 a 2030 - Objetivos, Metas e Indicadores: Objetivo: 1.4 - Promover o sucesso acadêmico e permanência estudantil (p. 81); Objetivo 7.2 - Desempenhar gestão administrativa com efetividade (p. 111) Quadro 7, Ações/Vetor 2 - Objetivo: 2.1.2 Estimular a ampliação da pesquisa, da iniciação científica ao Doutorado, com excelência e compromisso social (P.75); Objetivo 7.3 - Conduzir eficientemente a gestão das aquisições e contratações no âmbito institucional (p.112); Objetivo 10.2 - Expandir/modernizar a infraestrutura física necessária ao desenvolvimento da Instituição, de acordo com os princípios e diretrizes de sustentabilidade da administração pública federal; Além de inclusão no Plano Anual de Contratações e Aquisições - PAC

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Administração obterá expressivos ganhos com a contratação do almoxarifado virtual para a UFAM, entre os quais se destacam:

Flexibilidade organizacional e realocação da força de trabalho: a desoneração das equipes com a redução de processos aquisitivos permitirá direcionar servidores antes ocupados com tarefas repetitivas de compras e estoque para atividades finalísticas da Universidade;

Racionalização dos processos: cada unidade administrativa permanecerá responsável por seus próprios pedidos, recebimento e ateste dos materiais, mantendo a autonomia descentralizada, porém com a padronização e o controle centralizado do sistema;

Otimização da gestão de almoxarifado: eliminação da necessidade de manutenção de estoques próprios de médio e longo prazo, com redução do espaço físico ocupado, diminuição de custos de armazenagem e eliminação de desperdícios decorrentes de mudanças na curva de consumo ou de riscos inerentes ao armazenamento tradicional (como vencimento, obsolescência, perda ou avaria de materiais).

Especificamente no contexto multicampi da Universidade, a contratação unificada do almoxarifado virtual também proporcionará:

Uniformidade no atendimento a todos os campi, eliminando assimetrias entre a Capital e o Interior quanto à disponibilidade de materiais e prazos de entrega;

Rastreabilidade e transparência total do consumo, com a criação de um banco de dados único que permitirá à Administração identificar, em tempo real, o quê, quanto e com que periodicidade cada setor ou unidade consome, subsidiando o planejamento orçamentário e a tomada de decisões;

Aumento da produtividade, pelo melhor aproveitamento dos espaços físicos e equipamentos antes ocupados por almoxarifados convencionais, bem como pela redução do desperdício de recurso público com aquisições emergenciais ou superdimensionadas;

Eficiência e efetividade, com redução de custos operacionais, eliminação de retrabalho e substituição de soluções paliativas de baixa durabilidade por entregas confiáveis, dentro dos prazos e com qualidade padronizada.

Em síntese, a contratação do almoxarifado virtual para a UFAM atende aos princípios da transparência, produtividade, eficiência e efetividade, promovendo modernização administrativa e ganhos concretos para toda a estrutura universitária, da Capital ao Interior do Amazonas.

14. Providências a serem Adotadas

DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):

A contratada e a Administração deverão observar integralmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

No âmbito do sistema web de gestão do Almoxarifado Virtual, a contratada implementará medidas de segurança cibernética e restrição de acesso para garantir a privacidade dos dados cadastrais dos servidores solicitantes e aprovadores.

Ademais, nos instrumentos formais decorrentes do certame (Ata de Registro de Preços e Contrato), a qualificação e o campo de assinatura dos signatários não conterão a exposição desnecessária de números de documentos pessoais (CPF/RG), limitando-se os representantes da Administração ao nome e matrícula funcional (SIAPE) e os da empresa contratada ao nome e qualificação jurídica, nos termos do art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Caberá à Contratada promover a capacitação de todos os servidores e demais envolvidos na operação do almoxarifado virtual, assegurando o uso adequado do sistema nos termos previstos no contrato com o fornecedor. Paralelamente, deverá ser instituído um canal de comunicação permanente com as unidades descentralizadas da UFAM para divulgação tempestiva de alterações, atualizações e novidades contratuais.

A contratada será responsável pela adoção de medidas rigorosas de segurança da informação, visando proteger os dados do UFAM e assegurar a confidencialidade de todas as informações processadas pelo sistema. Tais medidas deverão observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e estar alinhadas às melhores práticas de segurança cibernética vigentes no mercado.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços serão executados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art. 5 da Instrução Normativaº SLTI/MP n.º 1, de 2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União disponibilizado no sítio eletrônico https://www.gov.br/agu/pt-br/.

A empresa vencedora da licitação deverá incorporar, como boas práticas na execução dos serviços prestados por seus profissionais, as seguintes diretrizes:

a) utilização eficiente dos recursos materiais;

b) redução de desperdícios e consumo consciente de energia elétrica, água e demais insumos;

c) orientação dos colaboradores quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, com especial atenção aos recipientes adequados disponibilizados nas dependências da Administração;

d) sempre que viável, otimização da logística de entrega dos pedidos, tornando essa etapa mais eficiente por meio do uso racional de recursos e combustíveis, sem prejuízo do cumprimento satisfatório dos prazos estabelecidos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares realizados evidenciaram que a contratação da solução indicada, ou seja, empresa especializada para prestação de serviços de almoxarifado virtual in company, para atendimento das necessidades do UFAM, mostra-se fundamentadamente necessária e tecnicamente possível. Diante do exposto, declara-se a viabilidade desta pretendida contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HUGO HAICK PERDIGAO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 15:58:31.

ANTONIO NONATO BORGES NETO

Equipe de apoio

DANILO NOBRE DE MIRANDA

Equipe de apoio

MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA

Equipe de apoio